



CARTÓRIO ÚNICO DE OFÍCIOS
FELICIANO DA SILVA
Severina Lúcia Malheiros Feliciano Sá
Tabeliã Substituta

141

CERTIDÃO



CERTIFICA de acordo com o Art.217 do Novo Código Civil, a pedido verbal de pessoa interessada, para os devidos fins, que revendo o Registro Geral deste Cartório verificamos constar em nome do Sr. **JONATES OLIVEIRA CARNEIRO**, o seguinte imóvel:

1 - Uma casa de nº 457, no Loteamento José Feliciano II, desta cidade de Sapé – PB., situada na Rua Juscelino Kubitschek, construída de tijolos e telhas, com compartimentos internos, edificada em terreno próprio, medindo de área total 550m2, e de área construída 209m2, limitado do lado direito e do lado esquerdo com terrenos baldios; adquirido por construção própria, conforme Carta de Habite-se de n. 007, em 06.02.1991, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente registrada no livro 2-V, fls. 064, Registro nº **2/5485** em 25.06.1991; perfazendo um total de 19 (dezenove) anos de filiação e domínio.

2 - Certifica que na **Av.3/5485**, às fls. 64, do livro 2-V, em data de 06.03.1998, por determinação da Dra. Francisca Luiza E.F. Nóbrega – Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande-PB., conforme Of. 050/98 de 02.03.98, da Ação de Divorcio litigioso de nº 006./97(001970.005.896), promovida por Cleuma Oliveira de Farias contra Jonatas Oliveira Carneiro, procedo a averbação da sentença prolatada pela Sra. Juíza de Direito, nos autos da ação já citada, ficando o imóvel acima mencionado pertencendo a Jonatas Oliveira Carneiro, salientando que dito imóvel só poderá ser alienado pelo Sr. Jonatas Oliveira Carneiro, quando da quitação total pelo mesmo do apartamento 703, situado em Miramar, João Pessoa-PB., o qual ficou pertencendo a Cônjuge Varoa. (as) Francisca Luiza E, F, Nóbrega.

3 - Certifica que na **Av. 4/5485**, às fls. 64 do liv. 2-V, às fls. 64 em data de 23.08.2001, **consta a penhora** determinada nos autos da Precatória da 2ª Vara desta Comarca, de nº 035.2001.000.892-4 entre partes Fertini Fertilizante do Nordeste Ltda. e J. O. Carneiro ..

4 - Certifica que na **Av.5/5485**, às fls. 64 do livro 2-V, em data de 27.08.2001, **consta a penhora** determinada nos autos da Precatória n. 035.2001.000892-4, da 2ª Vara desta Comarca, entre partes Fertini Fertilizante do Nordeste Ltda. e J.O. Carneiro.

Av.Comendador R. R. Coutinho, 1746 - Centro Sapé – Paraíba - CNPJ 09.232.752/0001-52 -
Tel/Fax(83)3283 – 2341





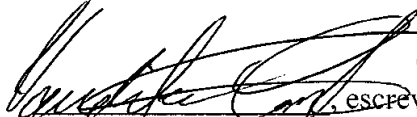
**CARTÓRIO ÚNICO DE OFÍCIOS
FELICIANO DA SILVA**

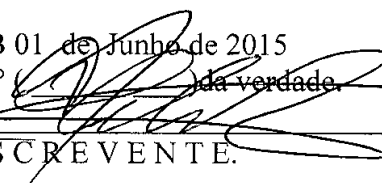
Severina Lúcia Malheiros Feliciano Sá
Tabeliã Substituta

142

5 - Certifica que na **Av. 6/5485** às fls. 64v do livro 2-V, em data de 10.09.2007, consta **averbação de indisponibilidade e bloqueio** do imóvel acima, nos Autos da Ação de Execução Fiscal de nº 035.2004.000.711-0, promovido pela Fazenda Nacional, nos termos do Ofício de nº 1059, de 29.08.2007, determinada pelo Dr. Juiz de Direito – Alcebiades Marinho Falcão Cunha, da 1ª Vara desta Comarca.

6 - Certifica que na **Av. 7/5485**, às fls. 64v do liv. 2-V, em data de 05.02.2009, consta a **averbação da penhora** determinada pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, nos autos do Processo de nº 035.200.001.279 - 5 entre partes Fazenda Nacional e J.O. Carneiro.

 O referido é verdade; dou fé. EU _____
escrivente que fiz digitar e assino.

Sapé/PB 01 de Junho de 2015
Em testº  da verdade.
ESCREVENTE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA
SELO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL
SELO NORMAL TIPO B: Nº ABI57285-7VSA

